



PORTARIA Nº 271/2.022, DE 26 DE JULHO DE 2.022.

Concede férias a servidor.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - Conceder férias para o servidor: **JESUS ANANIAS**, portador do RG nº 16.399.479 SSP-SP e do CPF 047.238.508-99, lotado no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**, no cargo efetivo de **BRAÇAL**, regime estatutário do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo:

- 30 (trinta) dias consecutivos de **FÉRIAS**, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar nº 060, de 26 de março de 2.002, no período de 20 de julho à 18 de agosto de 2.022, referente ao exercício trabalhado de 2.021/2.022.

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de julho de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 26 de julho de 2.022.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

DEREONIL DIAS DE SOUZA

Diretor Mun. da Div. de Administração